



## EDITAL Nº 007 /2019

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção da **Monitoria em BIOQUÍMICA MÉDICA**.

1. Serão **01 (uma) vaga** para **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas) vagas** para **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em **BIOQUÍMICA MÉDICA**, para o período de março a dezembro de 2019.
2. As inscrições serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2019, das 14:00 às 16:00**.
3. Poderão inscrever-se neste concurso os alunos de graduação do **Curso de Medicina** que tenham cursado e sido aprovados nos módulos de Biologia Molecular e Celular e do Sistema Endócrino.
4. **O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos sem possibilidade de juntá-los após o período de inscrição:**
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
  - b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado nos módulos de Biologia Molecular e Celular e do Sistema Endócrino.
  - c) *Curriculum Vitae* (de preferência no modelo Lattes/CNPq) com as cópias dos comprovantes anexadas e **Anexo 1** preenchido e assinado;
  - d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
  - e) Declaração de ciência das normas da resolução Nº01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
5. O concurso terá as seguintes etapas que serão assim pontuadas:
  - a) Prova Escrita (eliminatória) - **Peso 8**.
  - b) *Curriculum Vitae* (classificatória) e Entrevista - **Peso 2**.
6. O processo de seleção para os candidatos com inscrição aceita ocorrerá entre os dias **11 e 15 de fevereiro de 2019**, de acordo com o seguinte calendário:
  - Prova Escrita: 11 de fevereiro de 2019, de 09h às 12h
  - Prova oral e/ou entrevista e/ou análise curricular entre 12 a 15 de fevereiro de 2019, a partir das 09h
7. A prova escrita é eliminatória. Os candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a sete (7,0) serão desclassificados. O programa para o concurso está detalhado na seção “PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA” no final deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

8. Os candidatos aprovados na prova escrita serão selecionados para as etapas seguintes de caráter apenas classificatório.
9. A avaliação do *Curriculum Vitae* terá por base uma tabela com os seguintes critérios descritos no **Anexo 1**, e que deverá ser preenchida pelo candidato e entregue no ato da inscrição.
10. Uma lista de classificação única será formulada, em ordem decrescente, com base na nota final atribuída a cada aluno.
11. A chamada para ocupação da vaga remunerada ou vaga voluntária seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade intenciona ocupar.
12. Os candidatos aprovados deverão atuar em todas as disciplinas que envolva Bioquímica Médica, seja no curso de Medicina ou em outro no campus do Porangabussu.
13. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
14. Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os critérios previstos na resolução Nº01/CEPE, de março de 2005.
15. A lista de classificação única, formulada com base na nota final do aluno, servirá como um banco de candidatos classificáveis para preenchimento de vagas de monitoria remunerada e não remunerada no período de março a dezembro de 2019.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2019

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia

### **PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA**

- Estudo das enzimas
- Metabolismo dos carboidratos
- Metabolismo dos Lípidios
- Metabolismo das Proteínas
- Metabolismo dos órgãos e Integração metabólica - vias metabólicas que integram proteínas, carboidratos e lipídios. - - - Hormônios – mecanismos moleculares de ação, funções fisiológicas, alterações clínicas e discussão de casos clínicos
- Bioquímica Molecular: DNA, RNA, Proteína, Replicação, Transcrição, tradução – doenças genéticas

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- BAYNES, J; DOMINICZAK, M.H. Bioquímica Médica. 2 ed. São Paulo: Manole, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- DEVLY, T; Manual de Bioquímica com Correlações clínicas – 2007
- VOET, D.; VOET, J.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MARZZOCO, A; TORRES, B. T. LEHNINGER, A. L.; NELSON, K. Y. Princípios de Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006 Bioquímica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

### **PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Profa. Raquel Carvalho Montenegro

Profa. Nylane Maria Nunes de Alencar

Prof. Alexandre Havt Bindá



ANEXO 1

Pontuação de *Curriculum Vitae*

Candidato: \_\_\_\_\_

| Item   | Pontuação                                  | Total |
|--|--|-------|
| Nota na disciplina de Bioquímica Médica (módulo de Biologia Celular e Molecular) | Pontuação máxima 10,0                      |       |
| Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas                        | Pontuação máxima 10,0                      |       |
| Monitoria em Bioquímica Médica   | 1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0          |       |
| Monitoria em outras disciplinas  | 0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5          |       |
| Bolsa de Iniciação Científica  | 0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0          |       |
| Bolsa do PET   | 0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0          |       |
| Voluntário em projetos universitários de ensino, pesquisa ou extensão            | 0,25 ponto por ano letivo no máximo de 2,0 |       |
| Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou Congressos                    | 0,2 ponto/cada; máximo de 2,0              |       |
| Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC                               | 0,2 ponto/cada; máximo de 4,0              |       |
| Resumo em Evento Local   | 0,4 ponto/cada; máximo de 2,0              |       |
| Resumo em Evento Nacional  | 0,5 ponto/cada; máximo de 3,0              |       |
| Resumo em Evento Internacional   | 1,0 ponto/cada; máximo de 3,0              |       |
| Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Local                  | 0,5 ponto/cada; sem limites                |       |
| Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Nacional               | 1,0 ponto/cada; sem limites                |       |
| Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Internacional          | 3,0 pontos/cada; sem limites               |       |
| Premiação recebida (ex. resumo premiado, olimpíada de química ou biologia)       | 1,0 pontos/cada; sem limites               |       |

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_